

Costa Ferreira, no âmbito da administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Real, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Superintender, de acordo com as orientações gerais definidas pelos órgãos de gestão do agrupamento e nos termos dos normativos aplicáveis, na distribuição de grupos/turmas e na elaboração dos horários/semanários dos grupos/turmas e do pessoal docente dos Jardins de Infância.

2) Superintender, nos termos legais aplicáveis e em conformidade com as orientações internas em todos os processos administrativos/pedagógicos relativos às actividades da componente de apoio à família nos Jardins-de-infância.

3) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas/agrupamentos e instituições de formação, autarquias e colectividades nos termos da legislação e de acordo com as orientações do agrupamento.

4) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho docente.

5) Superintender o processo relativo aos concursos do pessoal docente, nos termos da legislação aplicável.

6) Superintender o processo relativo à Prova de Acesso à categoria de Professor Titular.

7) Proceder à selecção e recrutamento do pessoal não docente, nos termos dos normativos aplicáveis.

8) Exercer o poder hierárquico relativamente ao pessoal não docente.

9) Superintender a distribuição do serviço e definição dos semanários/horários do pessoal não docente.

10) Superintender à avaliação do pessoal não docente.

11) Convocar reuniões.

12) Superintender todos os processos relativos à Acção Social Escolar da Educação pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, designadamente: leite escolar, fruta, cacifos, material escolar, livros, refeições.

13) Superintender todos os processos de organização de transportes no âmbito das necessidades do Agrupamento.

14) Superintender a tudo o que diga respeito à cantina e refeitório no âmbito das competências do Agrupamento.

15) Superintender a coordenação de eventos culturais e recreativos que envolvam todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

16) Superintender todos os documentos, informações e comunicações a efectuar no âmbito da Educação Pré-escolar.

17) Efectuar despacho do expediente.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

202583458

Despacho n.º 25403/2009

Delegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Adjunto da Directora, professor Miguel Maria Balaia Ramos, no âmbito da administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Real, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Superintender, nos termos e de acordo com as orientações gerais definidas pelos órgãos do agrupamento, em todos os processos relativos à coordenação dos cursos de novas oportunidades, em conformidade com as competências previstas no Regulamento Interno do Agrupamento.

2) Exercer o poder disciplinar e deliberar sobre a exclusão de faltas e a exclusão do curso relativamente aos alunos dos cursos de educação e formação de jovens e dos cursos de educação e formação de adultos.

3) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas/agrupamentos e instituições de formação, autarquias e colectividades nos termos da legislação e de acordo com as orientações do agrupamento.

4) Superintender, nos termos dos regimes gerais aplicáveis e em conformidade com as orientações do Agrupamento, em todos os processos administrativos/pedagógicos relativos às actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico.

5) Proceder à selecção e recrutamento do pessoal docente.

6) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho docente.

7) Homologar actas e pautas de avaliação dos alunos dos cursos de educação e formação de jovens e de adultos.

8) Superintender, de acordo com os normativos, ao processo de elaboração, aplicação e avaliação dos Planos de Emergência de todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

9) Superintender, nos termos legais, ao processo de execução de inspecções a equipamentos e instalações no âmbito da Segurança em todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

10) Proceder à elaboração de um plano de formação no âmbito da segurança que contemple pessoal docente, pessoal não docente e discente do agrupamento.

11) Superintender, nos termos dos regimes gerais aplicáveis e de acordo com os regimes específicos da saúde, o processo de execução do Plano de Contingência da Gripe A.

12) Exercer o poder hierárquico disciplinar sobre os alunos no âmbito da segurança de pessoas e bens.

13) Convocar reuniões.

14) Efectuar despacho do expediente.

15) Elaborar e manter actualizadas as bases de dados relativas ao pessoal docente do agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

202583311

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Aviso n.º 20935/2009

O Agrupamento de Escolas de Abraveses torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 4.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Abraveses.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário: 4 contratos a 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

Acresce subsídio de refeição por cada dia de actividade, de acordo com a lei geral.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

4 — Qualificação Profissional;

5 — Entrevista de avaliação de competências.

Crítérios de Selecção:

Habilitações literárias: (10%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência Profissional com crianças: (10%) — Até 5 anos de serviço — 5; Mais de 5 anos de Serviço — 10 pontos;

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 anos — 5; Mais de 5 anos — 15 pontos.

Qualificação certificada (5%) — com qualificação certificada — 5 pontos; Sem qualificação certificada — 3 pontos;

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 5 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Gradação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente Maria Celeste Pereira Pinto Fernandes Costa Cardoso (Subdirectora);

Vogais efectivos:

Aniceto Duarte Ribeiro (Adjunto);
Henrique Almeida Lopes Almas (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

Elvira Maria Rodrigues Chuva Almeida Morgado (Adjunta);
Júlia Maria Rodrigues Néry Monteiro (Coordenadora Técnica).

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Fernando da Costa Figueiral*.

202580566

Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório

Aviso n.º 20936/2009

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 31 de Agosto, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13000-C/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009:

Candidatos aprovados:

- 1.º Ricardo Filipe Figueiredo Dias — 19 valores.
- 2.º Maria Adélia Lopes — 18 valores.
- 3.º Vítor António Loureiro Marques — 17,50 valores.
- 4.º Edgar Francisco da Costa Araújo — 15,50 valores.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

201650304

Agrupamento de Escolas da Batalha

Aviso n.º 20937/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 17387/2009, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 6 de Outubro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a categoria de assistente operacional — limpeza.

N.º	Valores	Nome
1	18.6	Teresa Margarida Mendes Inácio.
2	18.6	Sofia Alexandra Gomes Lopes.
3	18.2	Carla Maria da Silva Carreira.
4	17.3	Şandrina Carreira Rodrigues.
5	16	Ángela Cláudia Branco Coelho.
6	16	Célia Maria Jordão Pinheiro.
7	16	Vera Maria Heleno Lopes Alves de Jesus.
8	16	Anabela Rodrigues Almeida Santos.
9	16	Isabel Maria Ventura Magalhães.
10	16	Isabel Maria da Conceição Moreira.
11	16	Fernanda Maria Correia Monteiro Cerejo.
12	15.33	Maria Eugénia Silva Batista Soares.
13	15.33	Ana Maria Bastos Vieira.
14	15.33	Joaquina Costa Santos Almeida.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Fernando da Silva Matos de Moraes Sarmiento*.

202581198

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Despacho n.º 25404/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato, no uso de competências delegadas através do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 74, de

15 de Abril de 2008, nomeia nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio em comissão de serviço as docentes para exercerem as funções de Professoras Titulares, Isabel Maria Borges Pina Monteiro Tavares Santos do Departamento Curricular do 1.º Ciclo e Maria Glória Soares Corceiro Vaz do Departamento de Matemática e Ciências Exactas e, de acordo com a alínea f) do ponto 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo as mesmas docentes como Coordenadoras dos respectivos Departamentos, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

202579043

Agrupamento de Escolas de Campia

Despacho n.º 25405/2009

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o ano escolar de 2009/2010, da Professora do Grupo 110, Maria da Natividade de Oliveira Teixeira para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professor Titular, nomeadamente para o exercício do cargo de Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo.

Esta nomeação teve início no dia 1 de Setembro de 2009, mantendo a referida Professora em termos remuneratórios o mesmo Índice pelo qual vem sendo abonada, em virtude do seu Índice ser igual ao do 1.º Escalão de Professor Titular.

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202582023

Escola Secundária de Carregal do Sal

Aviso n.º 20938/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31/03, faz -se publico que se encontra afixada no expositor da Sala dos Professores desta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino referente a 31/08/2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques*.

202581595

Despacho n.º 25406/2009

Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional a que se refere o aviso n.º 13 000-C/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, o qual foi homologado por despacho de 31 de Agosto de 2009 do Director da Escola Secundária/3 de Carregal do Sal, Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

- 1.º Maria Ernestina Alves Carreira Pessoa — 17,5 valores
- 2.ª Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo — 15,8 valores

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra -se disponível na página electrónica da Escola Secundária/3 de Carregal do Sal.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques*.

202581319

Agrupamento de Escolas de Marzovelos

Aviso n.º 20939/2009

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola João de Barros pertencente a este Agrupamento